



DECLARAÇÃO

A COMPANHIA DE INVESTIMENTOS E PARCERIAS DO ESTADO DE GOIÁS declara, por meio do Diretor Administrativo de Regulação e Governança, que não há registro de convênios e transferências realizadas no período de janeiro a junho de 2024, nos termos do artigo 8º, §1º, inciso II, da Lei Federal nº 12.527/2011, artigo 8º, inciso I, "f" do Decreto Federal nº 10.540/2020 e artigo 6º, §1º, III da Lei Estadual nº 18.025/2013.

Goiânia, 03 de junho de 2024.


MAXUÊLO BRAZ DE PAULA
Diretor Administrativo de Regulação e Governança